**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2019**

Altera a Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015.

Art. 1º A Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12-B. ................................................................................................

..................................................................................................................

§ 1º A seleção de estagiários, nas modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório, ocorrerá mediante aplicação de prova escrita objetiva ou discursiva.

§ 2º O processo seletivo poderá ser conduzido por agente de integração, nos termos do correspondente convênio de serviços, hipótese em que este será responsável pelo processo seletivo, cabendo à Câmara Municipal de Araraquara a sua supervisão.

§ 3º Os processos seletivos para admissão de estagiários ocorrerão com frequência anual, competindo à Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Araraquara definir os prazos máximos para a manifestação prevista no inciso I do "caput" deste artigo, bem como recepcionar tais manifestações.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 07 de junho de 2019.

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente

**EDIO LOPES**

Vereador e Vice-Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| **LUCAS GRECCO**Vereador e Primeiro Secretário | **CABO MAGAL VERRI**Vereador e Segundo Secretário |

**JUSTIFICATIVA**

O presente substitutivo tem por objetivo ampliar de semestral para anual a frequência do processo seletivo para contratação de estagiários.

Desta feita, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de resolução.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 07 de junho de 2019.

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente

**EDIO LOPES**

Vereador e Vice-Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| **LUCAS GRECCO**Vereador e Primeiro Secretário | **CABO MAGAL VERRI**Vereador e Segundo Secretário |